

CERTIFICADO LAS-RAS N°021/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR**, CNPJ **12.300.270/0001-05**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS** (Área útil: 9,90 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN-COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-05-3, localizada no Sítio Meu Xamego, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -21°38'30" e Long. -46°01'30", no Município de Machado, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 15951/2011/007/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

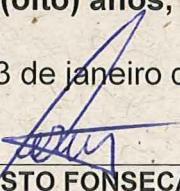
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 23/01/2027

Varginha, 23 de janeiro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

Nº ID: 40247